



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399
Butiá, 03 de novembro de 1999.

A T A Nº 2750/99.

Aos três dias do mês de novembro de 1999, às 20:00 horas se reuniu-se a Câmara de Vereadores de Butiá, em Sessão Ordinária, sob Presidência do Vereador Davi Antônio Oliveira Corrêa. Havia número legal conforme o livro de presença, foi aberta a presente sessão.

VEREADORES PRESENTE A SESSÃO- DO PDT- Davi Antônio Oliveira Corrêa, Maurício Roni de Souza Pereira e Ariosto Batista Sampaio; DO PSB- Marcos Luiz de Assis Espinoza; DO PSDB- Ismar Gonçalves da Silva; DO PPB- Fernando Ruskowski Lopes, Frederico Solka Filho e Antonio Carlos Oliveira; DO PTB- Cândido Vieira da Silva e Sandra Franceschi Araújo; DO PMDB- José Ari Kalata.

PRESIDENTE DAVI ANTÔNIO OLIVEIRA CORRÊA- Declaro aberta a presente sessão ordinária, solicitando que seja procedida a chamada dos Vereadores.

1º SECRETÁRIO VEREADOR FERNANDO RUSKOWSKI LOPES- Procede a referida chamada.

PRESIDENTE DAVI ANTÔNIO OLIVEIRA CORRÊA- Solicito a Leitura das correspondências recebidas e expedidas.

1º SECRETÁRIO VEREADOR FERNANDO RUSKOWSKI LOPES- Procede a referida chamada.

EXPEDIENTE.

PRESIDENTE DAVI ANTÔNIO OLIVEIRA CORRÊA- Passando ao Expediente, nós tivemos a concordância dos Vereadores e todos concordaram em declinar do seu espaço regimental na Tribuna, tendo em vista que nós temos outras reuniões, inclusive para analisar outros Projetos que estão aqui na Casa, então passamos à ordem do dia.

ORDEM DO DIA.

PRESIDENTE DAVI ANTÔNIO OLIVEIRA CORRÊA- Solicito ao Secretário que proceda a Leitura da pauta para Sessão de hoje.

1º SECRETÁRIO VEREADOR FERNANDO RUSKOWSKI LOPES- Pauta para



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399 Fls: 02

Sessão Ordinária do dia 03 de novembro de 1999. Projeto de Lei nº 1608, do Executivo, ATA nº 2745, de 04 de outubro de 99, Baixando com regime de urgência, Projeto de Lei nºs 1619, 1620, 1621, todos oriundos do Poder Executivo.

PRESIDENTE DAVI ANTÔNIO OLIVEIRA CORRÊA- Solicito ao Senhor Secretário a leitura dos pareceres ao Projeto de Lei 1608.

1º SECRETÁRIO VEREADOR FERNANDO RUSKOWSKI LOPES- Projeto de Lei nº 1608, do Executivo que autoriza o Poder Executivo Municipal a prorrogar o prazo de contratação dos Servidores Municipais e dá outras providências. Os referidos pareceres, recebeu pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final, parecer da Comissão de Educação Saúde Pública e Assistência Social e parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomadas de contas, todos esses pareceres favoráveis a aprovação do Projeto.

PRESIDENTE DAVI ANTÔNIO OLIVEIRA CORRÊA- Está em discussão o Projeto de Lei nº 1608, do Executivo Municipal. Em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestam-se. Aprovado por unanimidade em uma única votação o Projeto de Lei nº 1608, do Executivo Municipal. Está em discussão a Ata nº 2745, de 04/10/99. Está em discussão. Em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestam-se. Aprovado por unanimidade em uma única votação a Ata nº 2745. Está em discussão o Regime de urgência aos Projetos de Lei nº 1619. Peço ao Secretário que proceda a Leitura do Projeto.

1º SECRETÁRIO VEREADOR FERNANDO RUSKOWSKI LOPES- Projeto de Lei nº 1619, do Executivo que autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar contribuição anual ao Conselho Regional de Desenvolvimento, COREDE.

PRESIDENTE DAVI ANTÔNIO OLIVEIRA CORRÊA- Está em discussão o Regime de Urgência ao Projeto de Lei nº 1619, de autoria do Executivo Municipal. Em votação. Os Vereadores que concordam, permaneçam como estão, caso contrário manifestam-se. Aprovado por 9 votos a 1, em uma única votação o Projeto de Lei nº 1619, de autoria do Executivo, não o Regime de Urgência, desculpe o Projeto de Lei nº 1619. Solicito a Leitura do Projeto de Lei nº 1620.

1º SECRETÁRIO VEREADOR FERNANDO RUSKOWSKI LOPES- Projeto de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399 Fls: 03

Lei nº 1620, do Executivo. Que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar o título precário servidor para desenvolver atividades junto à Secretaria Municipal da Saúde e Bem Estar Social.

PRESIDENTE DAVI ANTÔNIO OLIVEIRA CORRÊA- Em discussão o Regime de Urgência do Projeto 1620, do Executivo Municipal. Em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestam-se. Aprovado por nove votos a um, o Regime de Urgência ao Projeto de Lei 1620, do Executivo Municipal. Solicito Leitura do Projeto de Lei nº 1621.

1º SECRETÁRIO VEREADOR FERNANDO RUSKOWSKI LOPES- Projeto de Lei nº 1621, do Executivo. Que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, a título precário Servidores para desenvolver atividades junto a Secretário Municipal da Saúde e Bem Estar Social.

PRESIDENTE DAVI ANTÔNIO OLIVEIRA CORRÊA- Em discussão o Regime de Urgência ao Projeto de Lei nº 1621, de autoria do Executivo Municipal. Em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestam-se. Aprovado por unanimidade o regime de urgência do Projeto de Lei 1621, de autoria do Executivo Municipal. Eu consulto ao Secretário se há algum inscrito para Explicações Pessoais. Então damos por encerrada a presente sessão.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS.

Nada constou. Nada mais havendo a tratar mandou o Senhor Presidente que se datilografasse a presente Ata, marcando nova sessão para o dia 08 de novembro de 1999, com a seguinte ordem do dia: Reunião da Câmara Municipal de Butiá. Sala das sessões, 03 de novembro de 1999.

Vereador Davi Antônio Oliveira Corrêa.
Presidente
Vereador Fernando Ruskowski Lopes.
Secretário